



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 038ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM 01/12/2025

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores(a): Leandro Rissardo de Andrade, Pedro Moraes, Sheila Vicentina da Silva Andrade, Márcio Cione Rissardo, Marcelo Covre, Valdemir Silva Golfete, Rozenete Ferreira da Silva, Josemir Marcos Maestá e Levi dos Santos Lima. Após a constatação do quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Leandro, deu início aos trabalhos e designou a Vereadora Sheila para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que, submetida à apreciação, foi aprovada integralmente. Na sequência, a Vereadora Sheila procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, em **Segunda Votação**: Projeto de Lei nº 066/2025 que altera o item 1 da tabela V da Lei N.º 054/93 de 30 de dezembro de 1993; Projeto de Lei nº 067/2025 que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (Valor do Metro Quadrado de Terrenos e Edificações) da área urbana para fins de cálculo de IPTU e ITBI para o exercício de 2026, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 068/2025 que dispõe sobre os valores de terras rurais do Município, para fins de cálculo do ITBI, os quais serão aplicados no exercício de 2026, e dá outras providências. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 066/2025 que altera o item 1 da tabela V da Lei N.º 054/93 de 30 de dezembro de 1993, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Continuando, o Sr. Presidente submeteu em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 067/2025 que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (Valor do Metro Quadrado de Terrenos e Edificações) da área urbana para fins de cálculo de IPTU e ITBI para o exercício de 2026, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 068/2025 que dispõe sobre os valores de terras rurais do Município, para fins de cálculo do ITBI, os quais serão aplicados no exercício de 2026, e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Presidente:

LEANDRO RISSARDO
DE
ANDRADE:02530398
941

Assinado de forma digital por LEANDRO
RISARDO DE ANDRADE:02530398941
DN: c=BR, ou=CP, ou=Brasão, ou=Certificado
Digital PP A1, ou=Presencial,
ou=438403200171, ou=AC, ou=AnguloM
unicipal, ou=LEANDRO RISSARDO DE
ANDRADE:02530398941
Data: 2025.12.09 09:20:56 -03'00'

Secretária:

SHEILA VICENTINA
DA SILVA
ANDRADE:0384564
1940

Assinado de forma digital por SHEILA
VICENTINA DA SILVA
ANDRADE:03845641940
DN: c=BR, ou=CP, ou=Brasão, ou=Certificado
Digital PP A1, ou=Presencial,
ou=39705841900700, ou=AC, ou=AnguloM
unicipal, ou=SHEILA VICENTINA DA SILVA
ANDRADE:03845641940
Data: 2025.12.09 09:21:06 -03'00'

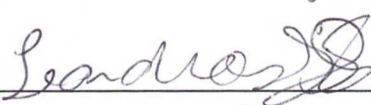
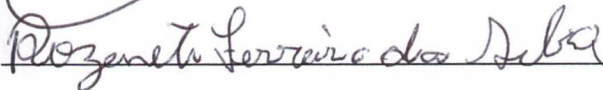
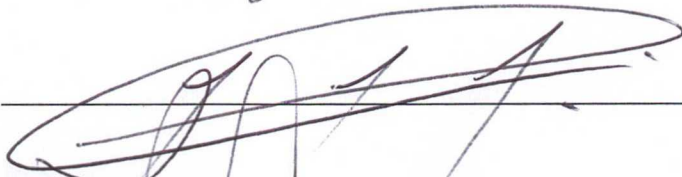
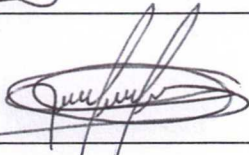


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 038ª Sessão, Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, Gestão 2025-2028, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 01 de dezembro de 2025.

1. Leandro Rissardo de Andrade 
2. Sheila Vicentina da Silva Andrade 
3. Márcio Cione Rissardo 
4. Rozenete Ferreira da Silva 
5. Marcelo Covre 
6. Pedro Moraes 
7. Valdemir Silva Golfete 
8. Josemir Marcos Maestá 
9. Levi dos Santos Lima 